


DECRETO Nº. 063/2023

DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

**CERTIDÃO**

Certifico que o(a) presente DECRETO  
foi publicado(a) via afixação no placar  
desta Prefeitura. O referido é verdade  
Amaralina-GO, 31/01/2023  
  
- Sec. de Administração -

Prorroga prazo de validade do  
Processo Seletivo Simplificado para  
contratação de pessoal por tempo  
determinado da Prefeitura Municipal  
de Amaralina, correspondente ao  
Edital nº. 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE GOIÁS, no uso  
de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 37, III da Constituição Federal de 1988,  
combinado com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado foi realizado no ano  
de 2021, regido pelo Edital n. 001/2021, com o objetivo de prover vagas no quadro temporário  
da Prefeitura Municipal de Amaralina;

CONSIDERANDO que foi publicado o Decreto nº. 116/2022 de 01 de  
fevereiro de 2022 que dispõe sobre a homologação dos aprovados no Processo Seletivo  
Simplificado, Edital nº. 001/2021;

CONSIDERANDO que o item 15.1 do Edital nº. 001/2021 permite a  
prorrogação do prazo por uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o aludido Processo Seletivo Simplificado foi julgado  
pela legalidade pelo TCM/GO nos autos do processo nº 0047/2022;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade  
e impessoalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por mais 1 (um) ano, a partir de 02 de fevereiro de  
2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº. 001/2021,  
homologado pelo Decreto nº. 116/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às  
disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, ESTADO DE  
GOIÁS, aos 31 dias do mês de janeiro de 2023.

  
DÁSIO MARQUES FERREIRA  
Prefeito de Amaralina - Goiás